

DISPENSA Nº 11646/2024
PROCESSO Nº 0307/2024

Assunto: revogação

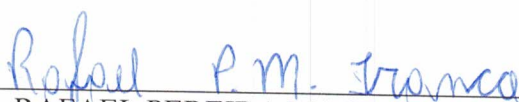
DESPACHO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada em consultoria administrativa junto ao Sistema E-Social e Colate-TCM (Pessoal), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Ao disponibilizar o Edital da Dispensa Eletrônica, a Administração Municipal deparou com inconsistências nas descrições dos serviços, o que poderá gerar inconformidades com os serviços esperados pelo Ente.

Deste modo, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, da transparência, da eficácia, da motivação, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade insculpidos no art. 5º, da Lei nº 14.133/21, e nos termos da Súmula 473 do STF, REVOGO o processo de contratação direta formulado através da Dispensa Eletrônica nº 11646/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Varjão – GO, aos 06 de fevereiro de 2024.



RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO
Prefeito Municipal